



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 121/2016

Manifesta aplauso a **Carlos Leonildo Negro**, diretor da E.E. Comendador Emílio Romi e **à sua equipe**, pelo desempenho alcançado no IDESP 2015 e pelo trabalho realizado em prol do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que **Carlos Leonildo Negro**, possui mais de 20 anos de experiência como diretor em escolas da rede estadual de ensino, no estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que, **Carlos Leonildo Negro**, é diretor da Escola Estadual Comendador Emílio Romi desde o ano de 2013;

CONSIDERANDO ainda que, o diretor foi um dos responsáveis pelo início do sistema de ensino médio integral na referida escola;

CONSIDERANDO que, no ano de 2015, a E.E. Comendador Emílio Romi, obteve a melhor colocação da região de Americana, no IDESP – Índice de Desenvolvimento do Ensino Médio do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que, o resultado obtido neste índice e a qualidade de ensino da escola, colaboraram para o ingresso de diversos alunos à instituições de ensino públicas e particulares, em processos de seleção dos Governos Estadual e Federal;

CONSIDERANDO, por fim, o destaque alcançado pelo trabalho do diretor Carlos e sua equipe, que resultou no reconhecimento de alunos, pais, professores e sociedade civil, bem como, nas avaliações anuais aferidas pela Secretária de Estado de Educação;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude a **Carlos Leonildo Negro**, diretor da E.E. Comendador Emílio Romi e **à sua equipe**, pelo desempenho alcançado no IDESP 2015 e pelo trabalho realizado em prol do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de março de 2016.

Emerson Luis Grippe
“**Bebeto**”
-vereador-
-1º Secretário-